



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais
CNPJ. 23.767.676/0001-00

REQUERIMENTO Nº. 054/2016

Monte Santo de Minas, 08 abril de 2016.

Para Exma.
Vereadora Priscila Grandchamp Bruno
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

A Vereadora que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Militão Paulino de Paiva, para que o Senhor Secretário Municipal de Saúde determine que seja afixado nas unidades de PSF cartazes especificando o horário de funcionamento, bem como o horário que o médico está na unidade. Conforme legislação vigente deve ser afixado também cartazes do Ministério da Saúde contendo o nº do **DISQUE DENÚNCIA- OUVIDORIA DO SUS (136)** para que os cidadãos possam fazer uso desse direito caso percebam que tais obrigações destes funcionários estão sendo descumpridas. Estes cartazes devem estar em locais visíveis, de forma legível e escritos de maneira de fácil entendimento para que a pessoa leiga possa entender.

JUSTIFICATIVA

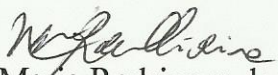
É direito de todo cidadão o acesso à Saúde Pública, bem como ser bem informado, acolhido e bem tratado nas Unidades de Saúde.

Sabemos que o Ministério Público está averiguando em todo o Brasil o cumprimento da carga horária dos médicos de PSF.

É importante que aqui em nosso município todo cidadão saiba a carga horária que o médico deve cumprir em cada unidade que estiver trabalhando.

Fui informada que estes cartazes supracitados, quando são colocados nas Unidades de Saúde, não ficam em lugar visível, muitas vezes, com letras pequenas, dificultando a visualização.

Nestes termos, pede deferimento.


Neuza Maria Rodrigues de Oliveira
Vereadora